

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ITAÚ TEMPUS FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 42.737.077/0001-99

Pelo presente instrumento, a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº3.500 Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 2.528, de 29 de julho de 1993, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **ITAÚ TEMPUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 42.737.077/0001-99 (“**Fundo**”), em razão de determinadas exigências formuladas pela CVM por meio de Ação de Fiscalização – DSEC datada de 23 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

- (i) aprovar a alteração do item 4., 4.2.1., 4.2.5.1. do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como a inclusão de novo item 4.2.5.3. ao Regulamento, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo A ao presente instrumento.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador do Fundo

ANEXO A
Versão Consolidada do Regulamento